



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente:

Considerando a existência de semáforo na interseção das vias Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e Rua Engenheiro Mercer;

Considerando a existência de uma lombada na Rua Engenheiro Mercer, sentido Parque das Torres;

Considerando que ao abrir o semáforo, e realizarem o cruzamento, sentido Parque das Torres, os veículos, logo precisam frear, por conta da existência de lombada, indaga-se:

1. Há possibilidade de retirada da lombada existente no local?
2. No caso de não retirada da lombada, pode ser efetuado a alteração da temporização do semáforo deste local, considerando o alto fluxo de veículos, principalmente em horários de pico?

JUSTIFICATIVA:

A proposição é legítima e atende ao interesse coletivo ao buscar soluções para um ponto crítico de tráfego urbano. A coexistência de um semáforo com controle de fluxo

**MARCIO
BERBET**
VEREADOR





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

e de uma lombada em sequência imediata pode comprometer a segurança dos motoristas e pedestres, além de dificultar a fluidez do trânsito, especialmente em horários de maior movimento.

A eventual retirada da lombada ou a revisão do tempo semafórico são medidas técnicas possíveis e que podem ser avaliadas pela equipe de engenharia de tráfego do município, observando critérios de segurança, fluxo viário e mobilidade urbana.

A presente solicitação, portanto, demonstra zelo pelo ordenamento do trânsito e pela prevenção de acidentes, merecendo análise e resposta adequada por parte da administração municipal.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 16 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2025 16:17 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.ipm.com.br/p08d65a7765efe>.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

